LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 100 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 19 / 03 / 2024

"Dispõe sobre a complementação dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Serrania ao Piso Nacional do Magistério para o exercício de 2024".

CONSIDERANDO que em 2023 os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Serrania tiveram reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), conforme reajuste dos servidores públicos municipais, autorizado pela Lei Complementar Municipal 89/2022;

CONSIDERANDO que em 2024 os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Serrania tiveram reajuste de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), conforme revisão geral anual dos servidores públicos municipais, autorizado pela Lei Complementar Municipal 97/2023;

CONSIDERANDO que para o ano de 2024 o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica ficou estabelecido em R$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme a Portaria Ministerial nº 61, de 30 de janeiro de 2024, para a carga horária de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que em 2024 o valor dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Serrania está fixado em R$ 3.168,60 (três mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para o cargo de Agente Educador I – Educação Infantil – 30 horas – Letra A, após a revisão geral anual que atualizou os vencimentos em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), de acordo com o INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor);

www.serrania.mg.gov.br
RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

O Povo do Município de Serrania/MG, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a complementação dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Serrania (Agentes Educadores e dos Supervisores) ao Piso Nacional do Magistério/2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2024.

Parágrafo único. O índice para atualização monetária a ser aplicado para fins de complementação dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Serrania, referente ao exercício de 2024, é no percentual de 8,43 (oito virgula quarenta e três por cento).

Art. 2° Tendo em vista a alteração constante na presente Lei Complementar Municipal, fica alterado o Anexo I da Lei Complementar n° 009, de 30 de dezembro de 2009, o qual passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2024, motivo pelo qual será feita recomposição da diferença dos vencimentos retroativos.

Serrania/MG, 19 de março de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 03 /2024

ANEXO ÚNICO

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 03 /2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO Quadro Demonstrativo de Progressão Vertical e Horizontal e Vencimentos
Lei Complementar Nº 009 de 30 de dezembro de 2009.
Alterado pela Lei Complementar Municipal nº.100 de 19 de março de 2024.

		CARGO	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
		Letra	A	B	C	D	E	F	G	Jornada Semanal/horas	DESCRIÇÃO DO CARGO
		Tempos em anos	01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35		
		Percentagem	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%		
EDUCAÇÃO	Total de vagas (55)	Agente Educador I	R$ 2.748,34	R$ 2.858,27	R$ 2.972,60	R$ 3.091,51	R$ 3.215,17	R$ 3.343,78	R$ 3.477,53	24 h	Médio com habilitação em Magistério
		Agente Educador II(*)	R$ 2.885,76	R$ 3.001,19	R$ 3.121,23	R$ 3.246,08	R$ 3.375,93	R$ 3.510,96	R$ 3.651,40	24 h	Superior com licenciatura de curta duração
		Agente Educador III	R$ 3.030,04	R$ 3.151,25	R$ 3.277,30	R$ 3.408,39	R$ 3.544,72	R$ 3.686,51	R$ 3.833,97	24 h	Superior com licenciatura plena, ou com complementação pedagógica
		Agente Educador IV	R$ 3.181,55	R$ 3.308,81	R$ 3.441,16	R$ 3.578,81	R$ 3.721,96	R$ 3.870,84	R$ 4.025,67	24 h	Superior com licenciatura específica acumulado com pós-graduação "lato sensu", carga horária mínima de 360h.
		Agente Educador V	R$ 4.132,12	R$ 4.297,40	R$ 4.469,30	R$ 4.648,07	R$ 4.834,00	R$ 5.027,36	R$ 5.228,45	24 h	Superior com licenciatura específica, acumulado com mestrado
		Agente Educador VI	R$ 4.338,73	R$ 4.512,28	R$ 4.692,77	R$ 4.880,48	R$ 5.075,70	R$ 5.278,73	R$ 5.489,88	24 h	Superior com licenciatura específica, acumulado com doutorado.
	Nº Total de Vagas (18)										
		Agente Educador I -Educação Infantil	R$ 3.435,42	R$ 3.572,84	R$ 3.715,75	R$ 3.864,38	R$ 4.018,96	R$ 4.179,71	R$ 4.346,90	30 h	Médio com habilitação em Magistério ou Habilitação para a Educação Infantil de 0 a 05 anos
		Agente Educador II(*)	R$ 3.607,19	R$ 3.751,48	R$ 3.901,54	R$ 4.057,60	R$ 4.219,90	R$ 4.388,70	R$ 4.564,25	30 h	Superior com licenciatura de curta duração
		Agente Educador III	R$ 3.787,55	R$ 3.939,05	R$ 4.096,61	R$ 4.260,48	R$ 4.430,90	R$ 4.608,13	R$ 4.792,46	30 h	Superior com licenciatura plena, ou com complementação pedagógica (ensino do fundamental I , ou seja do 1° ao 5° ano)
		Agente Educador IV	R$ 3.976,93	R$ 4.136,01	R$ 4.301,45	R$ 4.473,50	R$ 4.652,44	R$ 4.838,54	R$ 5.032,08	30 h	Superior com licenciatura específica acumulado com pós-graduação "lato sensu", carga horária mínima de 360h.
		Agente Educador V	R$ 5.200,87	R$ 5.408,90	R$ 5.625,26	R$ 5.850,27	R$ 6.084,28	R$ 6.327,65	R$ 6.580,76	30 h	Superior com licenciatura específica, acumulado com mestrado
		Agente Educador VI	R$ 5.423,47	R$ 5.640,41	R$ 5.866,03	R$ 6.100,67	R$ 6.344,69	R$ 6.598,48	R$ 6.862,42	30 h	Superior com licenciatura específica, acumulado com doutorado.
	Supervisão (06)										
		Supervisão pedagógica	R$ 4.668,03	R$ 4.854,75	R$ 5.048,94	R$ 5.250,90	R$ 5.460,93	R$ 5.679,37	R$ 5.906,55	24 h	Superior em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão escolar
		Supervisão pedagógica -II	R$ 4.901,43	R$ 5.097,49	R$ 5.301,39	R$ 5.513,44	R$ 5.733,98	R$ 5.963,34	R$ 6.201,87	24 h	Superior em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão escolar acumulado com pós-graduação "lato sensu", carga horária mínima de 360h.
		(*) Extinto após vacância do cargo.									

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 19 / 03 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA Estado de Minas Gerais		ANEXO ÚNICO Quadro Demonstrativo de Progressão Vertical e Horizontal e Vencimentos Lei Complementar Nº 009 de 30 de dezembro de 2009. Alterado pela Lei Complementar Municipal nº.100 de 19 de março de 2024.									
EDUCAÇÃO	Total de vagas (2)	CARGO	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
		Letra	A	B	C	D	E	F	G	Jornada Semanal/Horas	DESCRIÇÃO DO CARGO
		Tempos em anos	01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35		
		Percentagem	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%		
		Professor de Educação Física I	R$ 2.748,34	R$ 2.858,27	R$ 2.972,60	R$ 3.091,51	R$ 3.215,17	R$ 3.343,78	R$ 3.477,53	24 h	Curso Superior em Licenciatura com Registro no CREF(Conselho Regional de Educação FÍsica)
		Professor de Educação Física II	R$ 2.885,76	R$ 3.001,19	R$ 3.121,23	R$ 3.246,08	R$ 3.375,93	R$ 3.510,96	R$ 3.651,40	24 h	Pós Graduação de no mínimo 360 horas, devidamente reconhecida pelo MEC
		Professor de Educação Física III	R$ 3.030,04	R$ 3.151,25	R$ 3.277,30	R$ 3.408,39	R$ 3.544,72	R$ 3.686,51	R$ 3.833,97	24 h	Mestrado de no mínimo 360 horas, devidamente reconhecida pelo MEC, correlata ao cargo
	Nº Total de Vagas (1)										
		Professor de Música I	R$ 2.748,34	R$ 2.858,27	R$ 2.972,60	R$ 3.091,51	R$ 3.215,17	R$ 3.343,78	R$ 3.477,53	24 h	Graduação em música, ou bacharelado em curso de formação pedagógica ou habulitação em música e inscrição na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil)
		Professor de Música II	R$ 2.885,76	R$ 3.001,19	R$ 3.121,23	R$ 3.246,08	R$ 3.375,93	R$ 3.510,96	R$ 3.651,40	24 h	Pós Graduação de no mínimo 360horas, devidamente reconhecida pelo MEC
		Professor de Música III	R$ 3.030,04	R$ 3.151,25	R$ 3.277,30	R$ 3.408,39	R$ 3.544,72	R$ 3.686,51	R$ 3.833,97	24 h	Mestrado de no mínimo 360 horas, devidamente reconhecida pelo MEC, correlata ao cargo

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 03 / 2024